

PORTARIA Nº 433

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 5 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear para membros da Junta Apuradora da Junta Apuradora da 54ª zona, com sede em NERÓPOLIS, os Srs. TEOFILO DE OLIVEIRA NONATO e LINCOLN XAVIER FERREIRA, e, para suplentes os Srs. DJALMA SILVA e FLORIANO INOCENTE TELES.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 8 dias do mês de setembro de 1.960.



(DEBOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Escutado
23-9-60
E.T.S.